



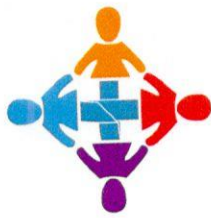
# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## **Ata da 350ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos na sala de atividades da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara de Tatuí - FAESB, sito à rua Onze de Agosto, 2900, com acesso livre ao público, e via on-line pela plataforma zoom, os seguintes conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Rita Corradi de Azevedo, Juliana Hoffmann de Camargo, Maria Laura Lavorato, Maria do Carmo de Campos, Marcelo Francisco Fogaça, José Eduardo Cantieri Costa, Claudio Antonio Machado Campos, Cintia Vieira Storniolo Di Felice, Ulisses Jerônimo, Olívio Zanetti Júnior. Justificaram a ausência: Priscila Batista de Oliveira, Rosana Aparecida de Oliveira, Alexandra Maria Pontes Matias, Ana Paula da Cunha. Público participante via zoom: Clara Jorge, Sérgio Toko, Sandro. Também participou da reunião o presidente da Câmara Municipal. Antonio Marcos de Abreu, que deu sua saudação aos Conselheiros de Saúde e aos alunos da FAESB. A lista de presença dos alunos participantes fará parte da ata. O presidente, Antonio Celso Fiuza Junior, iniciou a reunião agradecendo aos Conselheiros de Saúde por terem entendido a importância do projeto e autorizarem a realização da reunião nas dependências da Faculdade. Agradeceu também a direção da FAESB na pessoa do seu Reitor, Antônio David Julia, da diretora acadêmica, Carla Alessandra Barreto e o convite da Coordenadora do Curso de Enfermagem, Professora Emiliania Maria Grandó Gaiotto. O presidente informou que objetivo foi demonstrar aos alunos a importância do Conselho de Saúde no desenvolvimento das políticas públicas por meio da participação popular e auxiliá-los no Projeto "Integrador". Este Projeto está sendo realizado na disciplina de Participação Popular, pela coordenação do curso de Enfermagem e pela professora Elienai Gama Siqueira, para promover simulações de Conferências de Saúde e de plenária do Conselho Municipal de Saúde. O presidente fez uma explanação sobre como é o funcionamento do Conselho e as legislações que o criou e abriu espaço para formalização de perguntas pelos alunos. Encerrada a apresentação, deu o início ao expediente com a leitura dos ofícios. **Ofícios enviados:** Ofício nº.0106/2022: Secretaria de Saúde- falta de médico na PA Santa Rita (resp Of.1406/22); Ofício nº.0107/2022: Secretaria de Saúde- materiais inservíveis (resp.of.149/22); Ofício nº.0108/2022: Secretaria de Saúde- transportes de





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

pacientes; Ofício nº.0115/2022: Secretaria de Saúde – equipe multidisciplinar Santa Casa – (Resposta ao ofício 103/2022 - Ofício nº. 1406/2022RH-SMS- resposta ao ofício 0106/22); Ofício nº.0109/2022: Santa Casa- equipe multididiplinar Santa Casa; Ofício nº.0110/2022: Faesb; Ofício nº.0111/2022: Secretaria de mobilidade urbana sobre o trânsito da rua da UBS Rosa Garcia; Ofício nº.0112/2022: Secretaria de Saúde- ar condicionado da sala conselho; Ofício nº.0113/2022: Secretaria de Saúde- loteamentos novos e impactos; Ofício nº.0116/2022: Secretaria de Saúde- prestações de contas da UPA (Resposta Of: 2180/22GS); Ofício nº.0117/2022: Secretaria de Saúde - cobrança de resultado de relatório UPA (Resposta Of 146); Ofício nº.0118/2022: Secretaria de Saúde – Óbitos da Upa – resposta no ofício 2028/22 (Resp. referente ofícios. 079 e 081/22); Ofício nº.0119/2022: Secretaria de Saúde – Ref. Falta de água destilada na UPA; Ofício nº.0120/2022: Secretaria de Saúde – trânsito. **Ofícios recebidos:** - Ofício nº. 149/2022 AB- resposta ao of. 0107/22; - Ofício nº. 131/22/AB – resposta of. 102/22; - Ofício nº. 2164/2022GS – Audiência Pública; Ofício nº. 119/22-VE; Ofício nº. 100/22-SCT – Santa Casa Comissões Hospitalares (resposta of. 91/22); Ofício 102/22- SCT – Santa Casa – acompanhante na maternidade (resp. of. 094/22) - Ofício nº. 131/2022/AB- resposta ao ofício 102/22. **Ofícios encaminhamentos às Comissões:** Relatório de mortalidade infantil (para a análise da Comissão Técnico-Científica); Email da Santa Casa - encaminhamento do Termo de Acordo com SABESP (para a análise da Comissão de Finanças); Of: 2180/22GS Secretaria de Saúde - prestações de contas da UPA - Resposta Ofício nº.0116/2022 (para a análise da Comissão de Finanças); Ofício nº 101/22-SCT – Santa Casa – Lei de acesso à informações (resp. of. 93/22) - (para a análise da Comissão de Redação e Justiça); O ofício Santa Casa Prestação de Contas da Santa Casa (para a análise da Comissão de Finanças); Ofício nº. 146/DECON/PMT/2022 2022GS – Balancete de Receitas e despesas de Julho de 2022 (para a análise da Comissão de Finanças); Ofício nº. 164/DECON/PMT/2022 – Balancete agosto/22 (encaminhado para a análise da Comissão de Finanças); Ofício nº. 2001/22GS – Contratos 0,68/22 e 070/22 (para a análise da Comissão de Redação e Justiça); Ofício nº. 2023/22GS-Contratos 061/22, 042/21, 008/22; Ofício nº 2210/22GS-Ref. Contratos 044/21 e 079/22 (para a análise da Comissão de Redação e Justiça); Ofício nº. 2.001/2022GS- contratos 168/22 e 070/22





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

(para a análise da Comissão de Redação e Justiça); Ofício nº. 2.023/2022GS- contratos 061/22, 031/21, 042/21, 008/22 (para a análise da Comissão de Redação e Justiça); Ofício nº. 2180/2022GS - encaminhamento do ofício 036/22 da UPA (resposta aos ofícios 010/0116/2022) Ofício nº. 2002/22-GS – Demonstrativo de contas de janeiro a julho/22 – relatório de movimentações Santa Casa (Resp. ofício 101/22) (para a análise da Comissão de Finanças); Ofício nº 164/DECON/PMT/2022 – Balancete Agosto/22 Ofício nº 2002/2022GS – Demonstrativo de contas janeiro a julho/22 e relatório de movimentações da Santa Casa (para a análise da Comissão de Finanças); Emails do conselho de Saúde Estadual (reposta ao ofício 073/22). Em seguida, foi feita a leitura do relatório da reunião Grupo de Combate a Dengue. Posteriormente, foi lembrado aos conselheiros sobre a apresentação da empresa ECOVEC realizada na semana anterior a pedido do representante. O Presidente relatou a aprovação pela Câmara dos Vereadores da Lei Municipal nº 5701/2022 que instituiu e incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí do Dia Municipal do Conselheiro de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 29 de abril. Disse que foi uma reivindicação do Conselho e que será uma data muito importante para comemoração do Conselho em todos os anos. Aproveitou a participação do Presidente da Câmara para solicitar que transmitisse a todos os vereadores o agradecimento do Conselho pela Lei aprovada. Iniciou a **Ordem do Dia:** ATA do mês anterior – encaminhada no grupo de WhatsApp do Conselho. APROVADA. Ofício 003/22-CF-CMST – Parecer da Comissão de Finanças - Leitura e votação do parecer da Comissão Financeira a respeito das Contas do 2º Quadrimestre de 2022, que será juntado a esta ata. Relatório: Total das despesas empenhadas com saúde no período: “Seguindo normas regimentais os integrantes da CF se reuniram para apreciação dos balancetes das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre, do período de maio, junho, julho e agosto/2022, elaborado e encaminhado ao plenário da CMST pela Secretaria Municipal de Saúde. Após análise dos balancetes de receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde referente aos períodos, constam: Total das despesas empenhadas com saúde no período: R\$ **85.006.921,48 (38,03%)**. Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ **78.515.155,38 (35,12%)**. Total das despesas pagas no período: R\$ **72.712.191,46 (32,53%)**. Ressaltamos que a norma





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

constitucional determina a aplicação mínima de 15% nas ações e serviços de saúde, assim, conforme os documentos contábeis encaminhados para este colegiado, foi constatado através dos números apresentados que houve aplicação dos recursos de origem do município acima dos estabelecido por lei. Considerando que a lei do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, Lei Municipal nº 2679 de 12 de novembro de 1993 e suas alterações determinam ao Conselho de Saúde, a fiscalização da aplicação da Emenda Constitucional da Saúde (EC nº 29/2000), regulamentada pela Lei complementar nº141/2012. Assim, diante do exposto, em cumprimento ao enunciado no artigo 31-A do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de de Finanças emitem e opinam ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela aprovação das referidas contas, tendo como base os documentos apresentados, cabendo a ressalva de que qualquer responsabilidade sobre a real veracidade dos números apresentados não é de competência dessa Comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder executivo á época bem como a setor contábil da Prefeitura Municipal de Tatuí/SP a veracidade dos dados apresentados. A Relatora Priscila encontra-se afastada de suas funções pela licença maternidade”. O presidente do Conselho lembrou que os documentos relativos à Prestação de Contas da Secretaria de Saúde dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022, analisados pelos membros da Comissão de Justiça, também foram encaminhados no e-mail de cada conselheiro. Após a leitura e explicação detalhada foi colocado em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças e a prestação de contas da Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2022, recebendo a aprovação por unanimidade dos conselheiros de saúde participantes reunião. Ato contínuo, passou a apreciação das proposições, sendo a presidência assumida, momentaneamente, pela vice-presidente, em cumprimento ao Regimento Interno para que o presidente possa debater as propostas de suas autorias: Proposição nº 059/2022: Moção de Aplausos aos Vereadores de Tatuí, na pessoa do presidente Antonio Marcos de Abreu, pelo auxílio financeiro para a instalação da casa de apoio em Jaú. Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Aprovado por unanimidade. Proposição nº 060/2022: Oficializar a Secretaria de Saúde solicitando informações sobre a fiscalização no pátio do terminal da Empresa Rumo Logística, antiga ALL, para verificar se os contêineres estão armazenados corretamente,





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

evitando assim, a proliferação de Dengue - Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Aprovada. Proposição nº 061/2022: Definição da data da eleição do conselho e aprovação dos componentes que integrarão a Comissão eleitoral responsável pelos trabalhos da Eleição do Conselho de Saúde Municipal de Tatuí; Alexandre Novais do Carmo, Érica Iafélix Sallum, Iris Margarete Charlier Cardia - Proponente: Antonio Celso Fiuza Junior. Foram aprovados os nomes da Comissão e definido para o dia 16 de novembro. Foi aberta a possibilidade de os alunos apresentarem propostas ao conselho. Assim, foram apresentadas três sugestões: 1 - Proposta SOLICITAÇÃO PARA O CONSELHO: FALTA DE CONHECIMENTO SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL. **Objetivo** - Solicitamos que sejam feitas campanhas de divulgação sobre a participação social nas reuniões de conselho de saúde. Divulgação em rádio, panfleto comunicativo em UBS e treinamento para os funcionários para que sejam orientados sobre essa participação popular e assim poderem começar as orientações para a população. Solicitamos também que seja vista a possibilidade de melhorar o site para que seja o mais claro possível para que a população possa acompanhar tudo, inclusive as finanças. Relevância - Por se tratar de um assunto de interesse comum da população, seria bastante relevante que essa informação fosse repassada para profissionais da saúde e população em geral, para que assim todos possam acompanhar como é feita uma reunião de conselho e os temas abordados. Proponentes: Beatriz Miranda Bispo dos Santos, Ellen Caroline de Souza, Julia Camilly Pereira da Fonseca, Luana de Almeida Martins, Maria Alice Chaves de Valois Antunes, Queila da Silva Caparroz Sanches, Samara Maria Arruda dos Santos. Os conselheiros aprovaram o encaminhamento. 2 - Proposta SOLICITAÇÃO PARA O CONSELHO: UM LUGAR NO CONSELHO PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. **Objetivo** Por meio de seu representante legal, em nome da Faculdade de Ensino Superior Santa Barbara - FAESB, os alunos do Segundo Semestre de Enfermagem respeitosamente vem requerer sua inscrição na eleição do Conselho Nacional de Saúde de acordo com a lei 8.142/1990, na qualidade de eleitor(a) e/ou candidato(a) á vaga no segmento de usuários, no segmento de profissionais de saúde, no segmento de prestadores de serviços como treinamentos e educação em saúde e promoção em saúde. Solicitamos que seja vista a possibilidade de haver um lugar no conselho de saúde para uma representatividade de



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

ensino superior público e privado. Dessa forma, a faculdade pode ajudar nas questões de fiscalização de serviços de saúde, realizar orientações para profissionais e usuários do SUS, treinamentos para profissionais da saúde de maneira a ajudar a realização das tarefas do conselho de saúde. Relevância. É relevante para que a instituição de ensino consiga efetuar ações de saúde em UBS e instituições de saúde e para que os alunos tomem maiores esclarecimentos e conhecimento sobre o conselho de saúde, assim trabalhando em promoção e prevenção ajudando a fiscalizar falhas e focar no problema sobre o que será feito na saúde da cidade e também ajudar com ações dentro do conselho para que todas as competências do conselho sejam realizadas. Essa solicitação vem para fortalecer o trabalho dos conselheiros com o apoio da Instituição. Proponentes: Beatriz Miranda Bispo dos Santos, Ellen Caroline de Souza, Julia Camilly Pereira da Fonseca, Luana de Almeida Martins, Maria Alice chaves de Valois Antunes, Queila da Silva Caparroz Sanches, Samara Maria Arruda dos Santos. Proposta aprovada para encaminhamento. 3 - Proposta: Solicitação para o Conselho: Falta de produtos e equipamentos. Solicitamos que nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tatuí tenham os seguintes instrumentos: diapasão, tensiômetro, martelo de Aquiles e oftalmoscópio. Objetivo: Melhorar a prevenção e assistência à saúde dos Munícipes de Tatuí. Com os instrumentos próprios para o exame do pé diabético, tem o objetivo de evitar que seja diagnosticado quando o problema se apresenta avançado. O oftalmoscópio é uma classificação de avaliação de quem mais necessita de oftalmologia, que no momento é encaminhado todo mundo por igual. Com o oftalmoscópio sendo feito tanto por Enfermeiros ou por Médicos, se o paciente já apresenta um problema nos olhos, ele pode ser colocado com urgência no encaminhamento, prevenindo a piora do problema. Proponentes: Alexandra Ferreira Fagundes, Ariane de Cássia Martins de Oliveira, Elizabeth Cristina Plati, Gianne Milena Soares, Jenifer Priscila de Camargo, Nycole Aparecida Carriel, Talita Tainara Machado de Camargo, Wesley Fernando Camargo dos Santos, Zilmara de Oliveira Pontes. Proposta aprovada para encaminhamento. O presidente Antonio Celso Fiuza Junior encerra as apresentações e colocada a palavra livre para todos que quiserem se manifestar. Não havendo orador foi encerrada a reunião. O presidente agradeceu novamente a participação dos conselheiros e da direção da

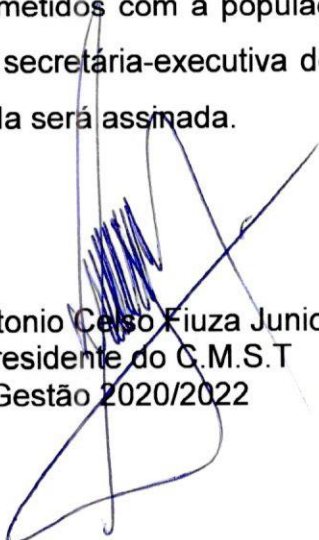




# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

FAEBS e disse que foi muito gratificante participar desse Projeto que forma cidadãos comprometidos com a população. O presidente solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, secretária-executiva do Conselho, que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada.



Antonio Celso Fiuza Junior  
Presidente do C.M.S.T  
Gestão 2020/2022



Iris Margarete Charlier Cardia  
Secretária-Executiva



Reunião CMST

26/09/22

Giuliana 104221

Dania 104183

Kauane 102245

Julia 111694

Guilherme 111678

Ellen Caroline 113387

Julia Marques 113190

Beatriz M. 113039

Carlo Pedro 113026

Maria Elia Chaves 113092

Salita Jaimara M. Camargo 112945

Janne Milena Soares 111953

Alexandra Pereira Siqueira 112992

Simone Maria Arruda dos Santos 112038

Franiele Jonckheer 111971

Nathaly Dias Soares 112712

Luana De Almeida Martins - 111764

Wesley F. C. da Silva 183011

Elizabeth Cristine Ploti 112526

Ilmarino de Oliveira Pontes 112811

David Renato de Almeida

Jenifer P. Camargo - 112739

Lauro do Quez Rodrigues 112011

Uribe de Castro Malloy de Oliveira

Elisavete Siqueira - Docente



Reuniao CMST

26/09/22

Giuliane 104221

Dania 104183

Kauane 102245

Julia 111694

Guila Janches 111678

Ellen Caroline 113387

Julia Marques 113190

Beaty M. 113039

Carilo Pedron 113026

Maria Alice Chaves 113042

Salto Jaimara M. Camargo 112943

Jianne Milena Soares 111953

Alexandra Suenes Siqueira 112992

Symone Maria Arruda dos Santos 112038

Franiele Janches 111971

Nathaly Dias Soares 112712

Luana De Almeida Martins - 111764

Wesley F. C. do Souto 183011

Elizabeth Cristine Ploti 112526

Ilmaris de Olme Pontes 112811

David Renato de Almeida

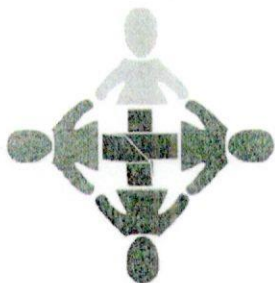
Jenifer P. Camargo - 112739

Lauro do Quez Rodrigues 112011

Uribe de Castro Malley de Abreu

Elisavani Siqueira - Bente





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Of. 03 /22-CF- CMST

Tatuí, 20 de Setembro de 2022.

Ilmo. Sr.  
Antonio Celso Fiuza Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Senhor Presidente

Seguindo normas regimentais os integrantes da CF se reuniram para apreciação dos balancetes das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde referente do 2º Quadrimestre dos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto/2022, elaborado e encaminhado ao plenário da CMST pela Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise dos balancetes de receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde referente aos períodos constam:

## 1. Mês de Maio/2022

Total das despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 63.681.542,17 (41,86%)

Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ 49.345.697,68 (32,44%)

Total das despesas pagas no período: R\$ 42.798.632,61 (28,13%)

## 2. Mês de Junho/2022

Total das despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 72.124.407,25 (41,05 %)

Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ 59.841.375,44 (34,06%)

Total das despesas pagas no período: R\$ 52.337.626,65 (29,79%)

## 3. Mês de Julho/2022

Total das despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 79.138.074,33 (39,86%)

Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ 68.245.643,08 (34,38%)

Total das despesas pagas no período: R\$ 62.883.310,35 (31,68%)

## 4. Mês Agosto/2022

Total das despesas empenhadas com saúde no período: R\$ 85.006.921,48 (38,03%)

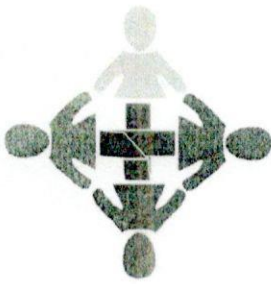
Total de despesas líquidas com saúde no período: R\$ 78.515.155,38 (35,12%)

Total das despesas pagas no período: R\$ 72.712.191,46 (32,53%)

---

Av. Cônego João Clímaco nº 140 – centro – CEP: 18270-900- Tatuí – SP  
Fone: (15) 3305-8855





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ressaltamos que a norma constitucional determina a aplicação mínima de 15% nas ações e serviços de saúde, assim, conforme os documentos contábeis encaminhados para este colegiado, foi constatado através dos números apresentados que houve aplicação dos recursos de origem do município acima dos estabelecido por lei.

Considerando que a lei do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, Lei Municipal nº 2679 de 12 de novembro de 1993 e suas alterações determinam ao Conselho de Saúde, a fiscalização da aplicação da Emenda Constitucional da Saúde (EC nº 29/2000), regulamentada pela Lei complementar nº141/2012.

Assim, diante do exposto, em cumprimento ao enunciado no artigo 31-A do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de Finanças emitem e opinam ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela aprovação das referidas contas, tendo como base os documentos apresentados, cabendo a ressalva de que qualquer responsabilidade sobre a real veracidade dos números apresentados não é de competência dessa Comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder executivo à época bem como a setor contábil da Prefeitura Municipal de Tatuí/SP a veracidade dos dados apresentados.

Membros da Comissão:

Claudio Antonio Machado Campos  
Presidente - CRF

Juliana Hoffmann de Camargo  
Membro- CRF

Ulisses Gerônimo  
Membro- CRF